



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

Memo-circular nº 027/2013 - DDPDR

Teresina-PI, 01 de outubro de 2013.

Aos Defensores Públicos Regionais,

Venho, à presença de V. Exa, INFORMAR a publicação das Portarias GDPS nºs 279/13, 280/13 e 281/13 (em anexo), as quais podem ser visualizadas no site da Defensoria Pública, em “atos administrativos”.

A Portaria GDPG nº 279/13 delega ao Diretor respectivo o processamento do pedido de férias.

A Portaria GDPG nº 280/13 estabelece o processamento do pedido de férias, revogando portaria anterior sobre o assunto.

A Portaria GDPG nº 281/13 trata sobre a substituição natural. O anexo V trata sobre a substituição natural nas Defensorias Públicas Regionais.

As três portarias foram publicadas no diário oficial do dia 23 de setembro de 2013, estando em pleno vigor.

Desta maneira, peço que todos tomem conhecimento das regras estabelecidas nas respectivas portarias, pois a cada Diretor foi delegada a competência para avaliar os pedidos de férias, mas nos moldes traçados na própria portaria.

Os pedidos de férias, assim, devem ser dirigidos à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais, onde será processado e de onde serão editadas as portarias de férias e de substituição.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e distinta consideração a todos.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS